



ACTA Nº 14/2010

DA 2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2010
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 13 DE DEZEMBRO DE 2010

-----No dia 13 de Dezembro de 2010, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de Dezembro de 2010 da mesma Assembleia Municipal, cuja 1ª Reunião se tinha realizado no passado dia 6 de Dezembro de 2010 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de reestruturação orgânica do Município de Lagos;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e da proposta de Orçamento para 2011;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de aquisição de Fogos destinados a habitação a custos controlados - Empreendimento sito no Rossio das Eiras, em Odiáxere;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento das Licenças para Ocupação da Via Pública;*
- PONTO 10 - *Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento de Actividade Publicitária;*
- PONTO 11 - *Apreciação e votação da proposta de alteração, actualização anual e custos gerais do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos e respectiva republicação;*
- PONTO 12 - *Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lagos - alteração aos Artigos 32º e 45º e revogação do Artigo 80º;*
- PONTO 13 - *Apreciação e votação da proposta de Alienação do Direito Pleno dos lotes de terreno números 1 a 30 do Loteamento Municipal do Chinicato - Cooperativa de Habitação Económica Lacóbriga, C.R.L.;*



Fl. 142v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

➤ **PONTO 14 - *Designação de novo representante na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Lagos.***

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Dado o pedido de substituição para este dia da Sra. Ana Cristina Olivença (PS), Segunda Secretária da Mesa, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), convidou para exercer as funções de Segundo Secretário da Mesa, durante esta Reunião, um Deputado Municipal do Grupo do PS, Sr. Carlos Ribeiro (PS). Verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 48 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Pedro Manuel Santa Rita Figueiredo Magalhães (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Rui Manuel Furtado Barros dos Santos
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor José Batalha de Oliveira (Secretário da Junta de Freguesia de S. Sebastião)
PSD	Isabel Maria da Silva Matos Azevedo
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rui Filipe Machado Araújo
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Carla Sofia Caneiro Escarducha



-----ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, no momento indicado nesta Acta, os seguintes Deputados Municipais:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Maria Fernanda Pires Miranda de Carvalho Afonso
PSD	Eurico José dos Reis Correia

-----SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

BE	Manuela José Goês Ferreira da Silva	1 dia	Carla Sofia Caneiro Escarduça
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	1 dia	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião)	Solicitou substituição para o dia 13/12/2010, ao abrigo da alínea c) do n° 1 do artigo 38° da Lei n° 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n° 5-A/02, de 11/01.
PS	Vítor José Batalha de Oliveira (Secretário da Junta de Freguesia de S. Sebastião)	Substitui o Sr. Pedro Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião).

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO A DEPUTADA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicada:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA DEPUTADA MUNICIPAL
CDS	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Júlio José Monteiro Barroso - Presidente
PS	Maria Joaquina Batista Quintans Matos - Vice-Presidente
PS	Livónia Cristina Cravinho Xavier - Vereadora
PSD	Nuno Pedro dos Santos Borges Marques - Vereador
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis - Vereador



Fl. 143v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE NÃO ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	António Marreiros Gonçalves - Vereador
PS	Jorge Bugalho Serpa - Vereador

-----**ACTA DE REUNIÃO ANTERIOR:** Dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal, foi pelo Plenário apreciada a seguinte acta:

-----Acta nº 12/2010 da Sessão Extraordinária de Novembro de 2010 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 15 de Novembro de 2010.-----

-----A Acta nº 12/2010 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	4	-	1	0	21
ABSTENÇÕES	0	0	-	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	-	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 132/AM/2010:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Acta 12/2010 – da Sessão Extraordinária de Novembro de 2010 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 15 de Novembro de 2010.-----

-----**PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-496-7.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta introdução, entraram na sala os seguintes Deputados da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	20.52
PSD	Eurico José dos Reis Correia	20.54
PS	Maria Fernanda Pires Miranda de Carvalho Afonso	20.57
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira	20.59

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) lembrou que mais uma vez se estava a apreciar uma reestruturação orgânica da Câmara Municipal, feita por um consultor externo, pago segundo a sua reputação, situação idêntica ao que se verificou há cerca de três anos atrás. Referiu que só a consulta externa custou aos cofres municipais cerca de quarenta mil euros. Perguntou quanto iria custar a implementação, efectiva, da



reorganização proposta. Disse que este trabalho podia e devia ter sido feito pelos técnicos municipais. Afirmou que esta reorganização dos serviços deveria ter como princípio basilar o tempo de resposta dos serviços, a qualidade dos serviços prestados e o custo efectivo da actividade municipal, sendo que a documentação distribuída não reflecte estas situações. Disse que nos últimos anos tem visto os custos efectivos da Câmara Municipal a aumentar, fruto da última reestruturação e o mesmo acontecerá com esta nova, sem que se justifique, uma vez que a população se tem mantido. Afirmou que esta reorganização deveria ser um exemplo, mas o PSD não consegue extrair do documento, em discussão, os princípios basilares já referidos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) começou por dizer que tinha feito três anos no passado mês de Novembro que entrou em vigor a última reestruturação orgânica da Câmara Municipal que foi alvo de muita discussão e participação por parte da Assembleia Municipal situação que não se verificou com esta proposta em discussão. Disse que a Câmara justifica esta reorganização com o facto de ter saído nova legislação, só que há pareceres jurídicos que dizem que a Lei não obriga à criação de uma nova estrutura, podendo os municípios, a qualquer altura, fazer um ajuste na sua organização. Referiu que esta situação proposta retira algum poder à Assembleia Municipal, uma vez que este Órgão está a deliberar sobre uma coisa sobre a qual não sabe tudo, dado que não tem conhecimento do futuro do Regulamento Orgânico do Município. Disse que do que é dado conhecer na documentação distribuída, acha haver um retrocesso com o desfazer da actual Divisão de Recursos Humanos e dividindo-a por outros Serviços, situação com a qual no concorda.-----

-----A Sra. Carla Escarduça (BE), tendo em conta a extinção de um Departamento e um limite máximo de subunidades ou secções perguntou se de facto esta proposta teve em conta a necessidade de reduzir custos e aumentar a poupança, não a curto mas a médio e longo prazo e se esta proposta implica manutenção de funcionários, aumento ou diminuição em concreto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, esclareceu que a proposta vai no sentido da redução de custos, reduzindo um Departamento e havendo a intenção de reduzir cerca de cinco Divisões, não estando em questão a entrada ou saída de funcionários, estando certo de que não vai ser contratado mais pessoal, a não ser em situações absolutamente extraordinárias não previstas nos tempos mais próximos. Disse que a proposta apresentada é de uma estrutura nuclear flexível. Referiu que o que está em causa é cumprir a Lei, não concordando com as palavras do Sr. José Manuel Freire sobre este aspecto, e alinhar pela nova orientação organizativa de flexibilizar mais ao nível da execução a estrutura orgânica. Esclareceu que há matéria dos recursos humanos que é muito administrativa, há outra que é muito jurídica e a Divisão de Recursos Humanos, sob pena de ela própria passar a ser um Departamento, teve que ser distribuída, verificando-se uma mais valia na gestão dos recursos humanos, com esta situação. Afirmou não haver na Câmara Municipal de Lagos, como não há em nenhuma Câmara Municipal do País, que se saiba, capacidade interna de resolver este assunto. Disse que a Câmara



Fl. 144v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Municipal presta um serviço de maior qualidade e abrangência do que há uns anos atrás, por isso não podem ser feitas comparações com o passado. Referiu que mais uma vez a oposição não apresentou propostas, nem ideias.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que a questão dos iluminados não se aplica ao PSD, mas sim ao PS, uma vez que desde que o PS está no Poder o que se tem assistido é a um cortejar de iluminados que têm passado pela cidade que deixou o rasto que deixou nas contas públicas, tendo-se chegado ao ponto de a Câmara Municipal pouco ou nada ter a não ser dívidas derivadas dos tais iluminados que conseguiram chegar ao Concelho e que tornaram isto num eldorado de dívidas, que é aquilo que o PS vai deixar em grande abundância. Em relação ao facto dos Serviços não terem capacidade para fazer o trabalho em causa, disse que esse argumento foi utilizado pelo Sr. Presidente em relação às Taxas e depois verificou-se que muitas Câmaras utilizaram os próprios Serviços para fazer o estudo das Taxas, sendo que o PSD considera que os funcionários da Câmara de Lagos, ao contrario do PS, têm capacidade e conhecimento para elaborar um estudo e uma proposta referente ao assunto em discussão. Perguntou qual a perspectiva de redução de custos efectivos com esta reestruturação.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que o PS apoia as decisões do Sr. Presidente da Câmara Municipal e nomeadamente esta decisão, que decorre de uma alteração legislativa. Referiu que vai haver uma redução de custos com esta reestruturação, mas o PSD em tudo aquilo que o PS apresenta vê um acréscimo de dívida. Disse que não se pode comparar a Câmara em 2001 e a Câmara em 2010 e com tudo o que é solicitado à Câmara Municipal no presente. Em relação à execução de obras, disse que o PS podia não ter feito obras e neste momento a Câmara poderia ter dinheiro a render, mas a qualidade de vida, no presente, não era tão boa como a que se verifica, nem tinha sido dada resposta às questões sociais e educativas. Disse que o discurso do PSD é sempre o mesmo e nunca apresenta ideias.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que ao longo das suas intervenções nunca tinha falado em obras, mas sim em dívidas e parece que o PS faz confusão entre o que é uma obra e o que é uma dívida. Referiu que o PSD tem uma noção do desenvolvimento de Lagos diferente do PS, sendo que o PSD quer o desenvolvimento sustentado de todos e não só de alguns e, aparentemente, o PS fica satisfeito com o desenvolvimento de apenas alguns.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGOS** que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	0	-	0	0	19
ABSTENÇÕES	0	4	-	0	1	5
VOTOS CONTRA	0	0	-	1	0	1

-----**DELIBERAÇÃO Nº 133/AM/2010:**

-----**Aprovada**, por maioria, a seguinte proposta, no âmbito da Reestruturação Orgânica do Município de Lagos e no uso das competências previstas no artigo 6º



da Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, conforme apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 2010: **a)** organização dos serviços municipais de acordo com o modelo estrutural misto, composto por: – estrutura matricial constituída por equipas multidisciplinares, equiparadas a Divisão, e estrutura hierarquizada constituída por unidades orgânicas nucleares, unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas; **b)** aprovação da estrutura nuclear, constituída por 4 unidades orgânicas nucleares: Departamento de Suporte Técnico e Administrativo (DSTA), Departamento de Educação, Cultura e Acção Social (DECAS), Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) e Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU); **c)** definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis: 20 unidades; **d)** definição do número máximo total de subunidades orgânicas: 12 subunidades; **e)** definição do número máximo de equipas multidisciplinares: 3 equipas multidisciplinares, sendo o estatuto remuneratório das respectivas chefias equiparado ao de chefe de divisão.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) não participou na discussão e votação deste Ponto, tendo-se ausentado da respectiva bancada, por se considerar impedido.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU). “O nosso voto contra é essencialmente, por aquilo que conseguimos perceber que vai ser a Estrutura Orgânica, discordando inteiramente com o distribuir a Divisão dos Recursos Humanos por outras Divisões.”-----

-----**PONTO 5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Coordenadores dos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal que a requisitaram ao abrigo da alínea v) do nº 2 do artigo 19º do Regimento, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-496-8.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que apesar de compreender aquilo que o Sr. Presidente da Câmara transmite ao Plenário, o PSD pauta-se pelo cumprimento da execução dos Orçamentos e não pelas previsões dos mesmos, uma vez que as previsões são irrealistas, sendo que os documentos apresentados não se coadunam com a realidade vivida. Analisando os números, disse que mais uma vez as continhas ficaram por fazer. Tendo por base o Orçamento, que é um dos pilares para a execução das políticas que os Partidos querem implementar nos Concelhos, disse não projectar grande futuro para o documento apresentado, tanto mais que o PS poderia ter diminuído tanto a receita como a despesa e ter apresentado um documento que se adequasse mais à realidade. Disse ainda que apesar do trabalho elogioso dos trabalhadores da Câmara Municipal na elaboração dos documentos em causa, os mesmos advêm de orientações políticas que têm estado a conduzir o Município para o actual estado.-----



Fl. 145v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que gostava que a Câmara Municipal fizesse o enquadramento deste Plano e Orçamento com o Orçamento de Estado, uma vez que não detecta essa situação nos documentos apresentados. Disse que a maior receita prevista tem a ver com o aumento de taxas e de impostos municipais. Referiu que o município de Lagos vai ter diversos aumentos acima de dois dígitos e isso não é compatível com a vivência da população. Afirmou que, comparado o Orçamento municipal com o do Estado, um diz “mata” o outro diz “esfolia”. Disse que deveria ter sido tomado em conta, na elaboração do Orçamento municipal, a real situação em que vivem os munícipes. Referiu que gostava de ver um Plano Municipal de Redução de Despesa para que todos tivessem conhecimento das medidas tomadas neste âmbito.-----

-----O Sr. Hugo Pereira (PS) disse que este não é o Orçamento que o PS e os habitantes de Lagos queriam para o Município contudo, face à crise verificada, é um Orçamento que cumpre os princípios básicos e engloba tudo aquilo que é o essencial para a actividade do município. Referiu que Lagos estava habituado, nos últimos anos, a um outro tipo de Orçamento, vendo obra ser feita. Disse que se o Orçamento fosse feito pela oposição era quase tudo a zeros, uma vez que não apresentam ideias nem soluções, sendo que o PS tem tentado projectar a cidade. Afirmou que os documentos apresentados abrangem aquilo que no essencial é necessário fazer, continuar o trabalho a nível social, da educação, do turismo. Disse que o Orçamento apresentado é o possível face à situação em que se está, mas irá dar a qualidade de vida possível à cidade de Lagos. Referiu que Lagos irá continuar a aparecer como um Município onde a situação financeira não é a melhor, mas não é tão má como o PSD desejaria.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que a situação financeira actual da Câmara, não é aquela que o PSD deseja para o Concelho. Referiu que o PSD desde o fim de 2008 que alerta para esta situação e para a questão da despesa. Compreende a dificuldade que o PS tem para defender o Orçamento em discussão e disse que qualquer lacobrigense tem dificuldade em entender o mesmo, um vez que Lagos era dado como estando no topo de muita coisa, mas olhando para as contas não é isso que se vislumbra. Referiu que o PSD olha para a realidade com o cuidado que a mesma requer e acha que o Orçamento e o Plano são elementos essenciais e estruturantes em termos daquilo que é a definição de uma política séria, de uma política que tem que ser de contenção, de uma política objectiva para fazer face, de uma forma directa, aos desafios que a gestão do PS traz em forma de dívidas. Afirmou que o PS cometeu diversos erros que prejudicaram o Concelho e as contas do Município.-----

-----A Sra. Carla Escarduça (BE) disse que tendo em conta a redução dos valores recolhidos de IMI, prevendo-se a continuação da redução dos mesmos, o modesto montante em termos de poupança, a eventual criação de uma Sociedade de Reabilitação e Gestão Urbana referida na documentação não se enquadra; a reestruturação do Centro Histórico é importante, mas em vez de ser criada uma nova Empresa Municipal, seria mais interessante que fosse criada uma Divisão na



nova Estrutura Orgânica que pudesse colocar em prática a questão, uma vez que o valor das transferências para as empresas municipais é bastante elevado.-----

-----A Sra. Clara Rato (PS) disse que Lagos agora tem as melhores escolas e isso não se verificava quando o actual Presidente da Câmara tomou lugar no Executivo Municipal, sendo que continua a questão da educação a ser tratada por este Executivo no Orçamento e Plano apresentados para 2011, continuando a ser aproveitados os fundos comunitários e estruturais, ao contrário do que acontecia anteriormente.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse o seguinte: “O tempo da estratégia das rotundas, da iniciação da natação na Meia Praia e do atendimento social apenas em dias de atendimento do Executivo Municipal, já acabou, penso eu. Actualmente existe uma estratégia na área social, dizer apenas que esta bancada reconhece que as grandes linhas orientadoras de política social não foram abandonadas apesar da conjuntura económica e social. Que existe uma estratégia nas políticas sociais e uma orientação clara do caminho a seguir. - Uma estratégia de proximidade para com os munícipes (que chega às freguesias, e às pessoas com menor mobilidade e sem recursos); - Um trabalho em parceria com as entidades do sector social (tanto na Rede Social, como na CPCJ ou nos investimentos em infra-estruturas, e no trabalho articulado do dia-a-dia da acção social); - O continuar do investimento em habitações a custos controlados; - E o reforçar do apoio directo às famílias que procuram os serviços, muitas vezes sem outros recursos à sua disposição na comunidade. E sem querermos evidenciar os números, as acções, ou as inovações introduzidas na área social municipal (porque o poderíamos fazer e seria certamente o mais fácil) – e para não sermos acusados de demagogia – queremos apenas confirmar, e afirmar aqui, o nosso apoio convicto às linhas de política social do executivo municipal, que confiamos serem para continuar no nosso município. Falamos de: - Programa da Rede Social de Lagos (das mais participadas e activas da região); - O CLAII, de apoio aos imigrantes, recentemente integrado no novo edifício municipal; - Técnicos da autarquia ao serviço da CPCJ; - O Banco de Recursos “Lagos Solidário”, implementado com parceiros da Rede Social (infelizmente com muito trabalho em 2010); - O Atendimento descentralizado nos meios rurais (por técnicos da autarquia); - A Decisão política de apoio à construção do Lar de Idosos de Barão e ao projecto da NECI (na Luz) de apoio à deficiência; - O apoio à Acção Social Escolar, com um esforço suplementar na actual conjuntura; - O apoio à habitação social; Tudo isto tem custos, claro que sim, mas só é possível com políticas concretas, ambiciosas e com visão de futuro. É isto que o PS está a fazer em Lagos na área social.”-----

-----O Sr. Eurico Correia (PSD) disse que parece que o PS, na voz de alguns dos seus Deputados Municipais, chegou a Lagos no ano zero e isso não é verdade; há muitas pessoas que passaram pelo Executivo da Câmara Municipal de Lagos, antes do Dr. Júlio Barroso ter tomado posse e que muito fizeram pelo Concelho de Lagos e esse trabalho não deve ser desprezado. Referiu que é preciso dizer que quando o Dr. Júlio Barroso chegou à Câmara de Lagos as escolas estavam todas sob a tutela do Ministério da Educação, depois é que algumas passaram para a Câmara



Fl. 146v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Municipal; na área social muito foi feito antes do Dr. Júlio Barroso ser Presidente da Câmara Municipal de Lagos, assim como na área da habitação social. Afirmou que foi com o contributo de todas as forças políticas que se construiu a cidade Lagos, pós 25 de Abril de 1974, por isso custa-lhe ouvir certas afirmações feitas por Deputados Municipais do PS. Referiu que foram feitas mais rotundas desde que o Sr. José Valentim saiu da Câmara Municipal, do que no tempo dele Presidente da Câmara Municipal. Apelou ao PS que reconhecesse o trabalho feito no Concelho antes do Dr. Júlio Barroso tomar posse e reconheceu que o actual Executivo também fez coisas boas, mas não fez só coisas boas, tal como os outros anteriores Executivos que passaram pela Câmara Municipal de Lagos.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, começou por dizer que se revia na intervenção do Sr. Eurico Correia, mas não é esta a linha que vê o PSD seguir, pelo que a “pregação” feita é uma “pregação” feita no deserto e deveria ter sido feita mais para o interior do PSD do que para o exterior. Disse que se deve comparar o que é comparável e o PSD faz questão de comparar o Plano e Orçamento com as contas, sendo esse um exercício que dá jeito e entusiasmo o PSD. Referiu que o PSD afirma que a Câmara deveria reduzir os custos, mas as oportunidades para dizer como isso deve ser feito são imensas, sendo uma delas a audição, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, onde o PSD nada disse, por isso pediu ao PSD que dissesse qual é a solução milagrosa para reduzir despesa. Referindo-se à intervenção da CDU disse que tudo o que o Executivo faz, fá-lo com uma grande contemplação da população e do Concelho. Afirmou que a crise existe e representa uma dificuldade que todos juntos têm que combater e não é com a contestação ao Orçamento do Estado que se resolve a situação, é com dinheiro na tesouraria. Disse que não sabe como se reflecte nestes documentos a situação dos trabalhadores, uma vez que têm que existir regras. Reafirmou que as intervenções do PSD não têm objectividade nem têm sido construtivas. Em relação à intervenção do BE disse que está prevista a criação de uma Equipa Multidisciplinar que irá tratar da reabilitação, assunto muito importante. Referiu que o Orçamento pode ter erros, mas foi feito com muito cuidado. Disse ainda que não estão colocados em cima da mesa, para um futuro próximo, nem um saneamento financeiro, nem um reequilíbrio financeiro.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, de alguma forma é injusto na forma como fala do PSD. Referiu que o programa do PSD é público e foi apresentado nas últimas eleições autárquicas. Esclareceu que o PSD tem por diversas vezes falado das empresas municipais, que são um grande problema do Município, assim como o é a contratação de serviços externos, quando os próprios serviços da Câmara têm qualidade e capacidade para os fazer. Referiu que o PSD tem levantado imensas situações que podem resolver a questão dos gastos da Câmara Municipal, assim como tem falado do IMI e da Taxa Municipal de Urbanização e do apoio dado a determinados eventos. Terminou dizendo que iria fazer chegar ao Sr. Presidente da Câmara o programa eleitoral do PSD, apresentado nas últimas eleições autárquicas, para melhor ver as ideias do PSD para Lagos.-----



-----Posto isto foram submetidas à votação, as **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.) PARA O ANO 2011**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	0	-	0	0	19
ABSTENÇÕES	0	0	-	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	4	-	1	1	6

-----Seguidamente foi submetido à votação, o **ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS PARA O ANO 2011**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	0	-	0	0	19
ABSTENÇÕES	0	0	-	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	4	-	1	1	6

-----**DELIBERAÇÃO Nº 134/AM/2010:**

-----**Aprovadas**, por maioria, as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para o ano de 2011, bem como o Mapa de Repartição de Encargos, os mapas de pessoal e as Adendas aos Protocolos a estabelecer com as Juntas de Freguesia, nos termos do disposto nas alíneas b) e o) do nº 2 do artigo 53º e nos 1, 2 e 3 do artigo 66º, todos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 2010.-----

-----Não participou nesta votação, por se encontrar ausente da sala, o Sr. Eurico Correia (PSD).-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Votámos contra o Plano e Orçamento para 2011 apresentado pela Câmara Municipal por várias razões, de que destacamos: O Plano inicia-se com a definição do que é dito serem as linhas de força, mas que não são mais do que umas frases solenes e pomposas, a que, depois, não se encontra correspondência directa, mas apenas pontual na estrutura do Plano. Consta, mais uma vez, de uma mera descrição de intenções e obras, em que as definições no concreto são apenas as que são naturalmente identificáveis, mas sem que seja estabelecida qualquer coordenação e complementaridade entre elas e definição de prioridades o que origina uma insignificante taxa de execução. É inaceitável o processo de gestão de um Município com a dimensão de Lagos em área e população, dispondo de larga centenas de trabalhadores municipais, preenchendo quase todas as especialidades técnicas e administrativas, e equipados com os mais actuais instrumentos de trabalho, com salários que atingem o total de 15.232.875 de euros e não aproveitar plenamente, até para a sua realização pessoal e profissional, certamente ambicionada, todo este óptimo manancial de recursos, e ir despende 19.982.800 de euros na aquisição de bens e serviços. Com as dificuldades com que os trabalhadores e a população em geral se debatem, com o aumento do desemprego no nosso concelho, com a



Fl. 147v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

diminuição generalizada dos salários e pensões, com o encerramento de pequenas e micro empresas, aprovou a Câmara Municipal um conjunto brutal de aumentos, que constam neste Plano e Orçamento, nomeadamente, na água, nos resíduos sólidos, no saneamento, nas taxas e licenças, nos transportes, no Imposto Municipal sobre Imóveis, etc., etc.. Nos documentos apresentados não se encontra uma política de organização do território e dos seus equipamentos que corresponda às prementes necessidades de afirmação da identidade e da caracterização com que o Município tem que se apresentar no campo da actividade económica que é hoje quase exclusiva, o turismo. Aliás, no campo das actividades económicas, continua a destacar-se o desinteresse sobre as outras actividades e recursos naturais do Município: comércio, artesanato, agricultura e pesca. Assim, votámos contra as Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento apresentados pela Câmara Municipal, na defesa dos reais interesses do Município, das suas populações e da sua economia e cultura.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 31 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 49 minutos.-----

-----**PONTO 6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE FOGOS DESTINADOS A HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS - EMPREENDIMENTO SITO NO ROSSIO DAS EIRAS, EM ODIÁXERE:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-496-11.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) perguntou se o processo relacionado com este empreendimento correu de acordo com o espectável e se preenche as expectativas existentes em relação ao mesmo.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, esclareceu que este processo trata da compra e venda e não da empreitada municipal, sendo que todo este processo corresponde àquilo que foi o projecto aprovado pela Câmara Municipal.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE FOGOS DESTINADOS A HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS - EMPREENDIMENTO SITO NO ROSSIO DAS EIRAS, EM ODIÁXERE.**-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 135/AM/2010:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea i) do nº 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aquisição dos Fogos destinados a Habitação a custos controlados – Empreendimento sito no Rossio das Eiras, em Odiáxere e a respectiva minuta, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 2010.-----



-----**PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE LICENÇAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-496-12.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) sugeriu a subida da Taxa Municipal de Urbanização em contra ponto com o IMI. Referiu que foi com agrado que via o PS rever a posição tomada inicialmente, aquando da apresentação do documento. Ainda sobre os aumentos verificados neste ano em relação às taxas disse não acreditar que os comerciantes tivessem aceite os mesmos com regozijo. Dado o Concelho estar mergulhado numa crise profunda, disse que este aumento é uma sobrecarga para os cidadãos que, para trabalhar, têm que pagar estas taxas. Referiu que os aumentos previstos para 2011 significa encargos demasiado altos para quem vive no Concelho, pelo que lhe parece que o Executivo não está a prestar um serviço adequado à população. Afirmou que o Regulamento continua a ter algumas questões por resolver.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que o discurso do Sr. Eurico Correia não serviu de muito. Referiu que o prometido pelo Executivo Camarário há um ano atrás, aquando da discussão deste assunto, foi cumprido, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara tinha dito que iria monitorizar esta situação e no final de um ano, se chegassem à conclusão de que não se devia aumentar tanto como o previsto, iria ser feito um ajuste e isso foi feito, o que prova que o PSD não tinha razão quando colocou em dúvidas tais palavras do Executivo Camarário. Disse que seria mais coerente, por parte do PSD, se dissesse que não queria aumentos. Afirmou que o PSD trouxe mais uma vez uma série de considerandos que se acabam por esvaziar e não dizem em concreto o que pretendem.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) afirmou que não está de acordo com os aumentos propostos, uma vez que são demasiado elevados para a realidade do Concelho, tendo em consideração a situação económica actual e as dificuldades das diversas entidades que têm o seu comercio em Lagos e a quem este Regulamento, especificamente, vai ser aplicado e vai afectar.-----

-----A Sra. Carla Escarducha (BE) disse que o BE reconhece, na proposta apresentada, um esforço da Câmara Municipal em minimizar o impacto dos aumentos das taxas e licenças, nos vários agentes económicos locais e por isso anunciou a abstenção do BE na votação deste assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), pegando nas palavras da Sra. Carla Escarducha, disse que também reconhece o esforço da Câmara, mas o que é certo é que se vai verificar um aumento de dez por cento para o ano e para os próximos dois anos e considera dez por cento um valor elevado, anunciando assim o voto contra da CDU neste Ponto.-----



Fl. 148v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que todos compreenderam e aceitaram os aumentos verificados em 2010, apesar de acharem um pouco excessivo os aumentos aprovados no início do presente ano. Referiu que se for verificado o impulso que o espaço público dá às actividades comerciais então os aumentos tinham que ser maiores. Disse que a Assembleia Municipal, neste caso, não está a votar aumentos, mas sim reduções, uma vez que o aumento previsto para 2011, e aprovado no início do ano, nada tem a ver com o agora proposto, sendo a Câmara Municipal a abdicar de parte de receita que faz falta à Tesouraria Municipal.-

-----Posto isto foi submetida à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE LICENÇAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	0	-	0	0	19
ABSTENÇÕES	0	0	-	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	5	-	1	0	6

-----**DELIBERAÇÃO Nº 136/AM/2010:**

-----**Aprovadas**, por maioria, as seguintes alterações ao Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais: **I)** Revogação da taxa de alienação prevista na Tabela anexa ao Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e outras Receitas Municipais – Capítulo III “Equipamentos Municipais”, artigo 40º, nº 5, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de Outubro de 2010; **II) 1** – Alteração do faseamento aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal para a implementação da Tabela de Taxas, de modo a repartir por três anos a actualização programada para o ano de 2011, nos seguintes termos: **a)** Ano de 2011 – actualização em 10%, sobre o valor de 2010; **b)** Ano de 2012 – actualização de 10%, sobre o valor de 2011 e **c)** Ano de 2013 – actualização de 10%, sobre o valor de 2012. **2** – A suspensão da actualização das taxas de acordo com o estudo económico-financeiro que as fundamenta, prevista para 2012, remetendo a avaliação da sua eventual implementação para o ano subsequente ao período agora fixado. **3** – A alteração dos Regulamentos de Publicidade e de Ocupação da Via Pública, de modo a admitir o pagamento das taxas devidas pela renovação das licenças em Abril/Maio, de cada ano. **4** – A introdução de alterações no Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais para correcção de alguns erros entretanto detectados, nomeadamente, nº 4 do artigo 29º do Regulamento, pontos 4.1 e 4.3 do artigo 1º e nota acrescentada ao artigo 26º da Tabela de Taxas e ainda: **a)** a alteração do artigo 4º da Tabela de Taxas de modo a que os períodos considerados de época alta e época baixa, previstos no cálculo de algumas taxas de ocupação da via pública, passem a corresponder aos meses de Julho a Setembro e Outubro a Junho, respectivamente; **b)** a alteração da alínea b) da Norma 2 da Tabela de Taxas de modo a que o valor da taxa relativa a publicidade com dizeres em língua estrangeira



não tenha qualquer acréscimo, desde que seja dada idêntica relevância aos dizeres em língua portuguesa, sendo elevado ao dobro quando se apresente exclusivamente em língua estrangeira e c) os valores das taxas previstas no nº 3 do artigo 20º, relativas aos Mercados - sectores da fruta, legumes, artesanato e flores, e nos nºs 1 e 2 do artigo 35º relativas às entradas no Museu e no Forte da Ponta da Bandeira, todos da Tabela de Taxas, manter-se-ão iguais aos cobrados em 2010, estabelecendo-se, nos anos seguintes, as actualizações previstas para as restantes taxas. Isto nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o estabelecido no nº 1 do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 2010.-

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Votei contra porque apesar de tudo é um aumento de dez por cento que vai ser aplicado nas taxas e ficou provado que não é por obrigação legal que não se pode ir mais para baixo.-----

-----**PONTO 8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-496-13.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) começou por dizer que no conjunto acha este um bom Regulamento. Perguntou se as viaturas dos Vereadores, quando não em serviço do Município também têm que ficar parqueadas.-----

-----A Sra. Carla Escarducha (BE) perguntou se estava previsto algum tipo de fiscalização em relação ao uso das viaturas municipais para fins particulares.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que o Srs. Vereadores e o Presidente da autarquia estão ao serviço vinte e quatro horas, pelo que a obrigação do estacionamento não se aplica ao Presidente e aos Vereadores. Em relação às fiscalizações disse que as mesmas existem, existindo igualmente as responsabilidades dos dirigentes para acompanhar o uso das viaturas que estão ao serviço de cada Departamento. Disse que existe uma gestão de frota, actualmente mais virada para os autocarros, mas irá ser feita uma tentativa de implementar uma gestão de frota aos veículos afectos ao Edifício Paços do Concelho Século XXI.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse compreender a resposta do Sr. Presidente da Câmara, mas o legislador quando fez o Estatuto dos Eleitos Locais teve o cuidado em não colocar na legislação que os eleitos locais tinham direito a viatura vinte e quatro horas por dia, mas sim quando em serviço da autarquia, por isso o ter feito a pergunta. Disse que os Srs. Vereadores costumam usar as viaturas municipais mesmo sem estarem de serviço.-----



Fl. 149v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, voltou a afirmar que os Vereadores da Câmara Municipal de Lagos estão de serviço vinte e quatro horas por dia. Disse que quando estão de férias não estão de serviço mas por razões ponderosas poderão utilizar a viatura municipal, respondendo o Presidente da Câmara por isso. Referiu ainda que o legislador em parte nenhuma proíbe o atrás mencionado.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal estava a fazer uma interpretação diferente da que está escrita na Lei; nada na lei diz que um eleito local, eleito a tempo inteiro, tem direito a uma viatura distribuída a tempo inteiro ao longo de quatro anos.-----

-----A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) na sequência da questão levantada pelo Sr. José Manuel Freire, e usando alguma ironia, perguntou se os telemóveis distribuídos ao Sr. Presidente da Câmara e aos Srs. Vereadores também são aparcados em qualquer sítio quando os seus utilizadores vão para casa.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que quem define se um Vereador está em serviço, não é a crítica da CDU, mas sim o estabelecido pelo Presidente da Câmara Municipal. Referiu que a Lei diz que têm direito à viatura quando estão de serviço e não diz se estão de serviço durante determinado período do dia ou da noite e na interpretação do Presidente, os Vereadores estão de serviço vinte e quatro horas por dia. Em relação aos telemóveis disse que os seus utilizadores são responsáveis pela utilização dos mesmos pagando o excesso do *plafond* a que cada um tem direito. Terminou afirmando que não aceita lições da CDU.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	5	-	0	1	25
ABSTENÇÕES	0	1	-	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	-	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 137/AM/2010:**

-----**Aprovado**, por maioria o Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 2010.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “A minha abstenção deve-se a que, conforme a intervenção anterior, discordo da interpretação que é feita, porque considero que o veículo de representação deveria ter tratamento igual a todos os restantes veículos municipais.”-----

-----**PONTO 9 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS LICENÇAS PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha



sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-496-14.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sobre a obrigação da utilização de duas cores, branco e creme, nos toldos das esplanadas e nos chapéus, perguntou qual a razão de ser desta obrigação.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que esta questão foi muito conversada com os serviços e com o Executivo e chegaram à conclusão que os toldos e os chapéus não se devem impor pelo seu aspecto cromático e assim vai haver uma maior harmonia dentro do espaço público.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS LICENÇAS PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 138/AM/2010:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar alterações ao Regulamento das Licenças para Ocupação da Via Pública de modo a admitir o pagamento das taxas relativas à renovação das licenças anuais nos meses de Abril e Maio, e a possibilitar que o mesmo seja fraccionado em duas prestações para as taxas de valor superior a 300,00€ (trezentos euros) e a propiciar: **a)** a definição de regras/condicionantes a aplicar na ocupação do espaço público e respectivos equipamentos; **b)** a tramitação desmaterializada dos processos; **c)** a correcta identificação dos elementos instrutórios dos pedidos, de modo a obviar sequentes junções de elementos/aperfeiçoamento dos pedidos, imprimindo maior celeridade aos processos e **d)** a dispensa de apresentação de elementos instrutórios e de cumprimento de formalidades nos pedidos de licenciamento que se mostrem iguais a pedidos anteriormente licenciados pela Câmara Municipal. Isto nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 2010.-----

-----**PONTO 10 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ACTIVIDADE PUBLICITÁRIA:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-496-15.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi submetida à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ACTIVIDADE PUBLICITÁRIA.**-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 139/AM/2010:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar alterações ao Regulamento da Actividade Publicitária de modo a admitir o pagamento das taxas relativas à renovação das licenças anuais nos meses de Abril e Maio, de cada ano e a



Fl. 150v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

possibilitar que o mesmo seja fraccionado em duas prestações para as taxas de valor superior a 300,00€ (trezentos euros) e a propiciar: **a)** a tramitação desmaterializada dos processos e **b)** a dispensa de apresentação de elementos instrutórios e de cumprimento de formalidades nos pedidos de licenciamento que se mostrem iguais a pedidos anteriormente licenciados pela Câmara Municipal. Isto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 2010.-----

-----**PONTO 11 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, ACTUALIZAÇÃO ANUAL E CUSTOS GERAIS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS E RESPECTIVA REPUBLICAÇÃO:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-496-16.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que ia votar a favor e que tinha ficado provado, com esta proposta, que há outras formas de se propor aumentos sem ser com dois dígitos.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, ACTUALIZAÇÃO ANUAL E CUSTOS GERAIS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS E RESPECTIVA REPUBLICAÇÃO.**-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 140/AM/2010:**

-----**Aprovadas**, por unanimidade, as seguintes alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos: **I)** Revogação tácita de algumas definições do Regulamento, pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de Maio e adaptação deste regulamento municipal ao Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de Outubro de 2010. **II)** Actualização para 2011 dos valores dos custos gerais da Taxa Municipal de Urbanização, de acordo com a taxa média de inflação no mês de Setembro de 2010, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 2010.-----

-----**PONTO 12 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE LAGOS - ALTERAÇÃO AOS**



ARTIGOS 32º E 45º E REVOGAÇÃO DO ARTIGO 80º: Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-496-17.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi submetida à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE LAGOS - ALTERAÇÃO AOS ARTIGOS 32º E 45º E REVOGAÇÃO DO ARTIGO 80º.-**

-----**DELIBERAÇÃO Nº 141/AM/2010:**

-----**Aprovadas**, por unanimidade, as seguintes alterações ao Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lagos, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme as propostas apresentadas pela Câmara Municipal de Lagos aprovadas nas suas reuniões públicas ordinárias realizadas nos dias 6 de Outubro de 2010 e 3 de Novembro de 2010: - **Artigo 32º** - O nº 2 do artigo 32º passa a ter a seguinte redacção: “Um mês antes de terminar o período legal de exumação, os Serviços da Câmara Municipal procederão à divulgação de editais, convidando os interessados a requerer, no prazo de trinta dias, a exumação ou conservação das ossadas e a comparecer no cemitério no dia e hora que vier a ser fixado para esse fim”; - **Artigo 45º** - O artigo 45º passa a ter a seguinte redacção: “1. (...); 2. Os concessionários das sepulturas são obrigados a conservar as mesmas, nomeadamente, procedendo ao seu revestimento em cantaria, em eventual cobertura e/ou revestimento em pedra mármore, dentro dos prazos estabelecidos no respectivo título da concessão, ou na deliberação da Câmara Municipal ou despacho por pessoa delegada ou subdelegada para o efeito. 3. Não é permitido ao concessionário, após qualquer operação de transladação ou outra, deixar a sepultura perpétua sem a devida cobertura de pedra mármore, sem motivo devidamente justificado para o efeito.”; - **Artigo 80º** - O artigo 80º é revogado.-----

-----**PONTO 13 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DO DIREITO PLENO DOS LOTES DE TERRENO NÚMEROS 1 A 30 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CHINICATO – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA LACÓBRIGA, C.R.L.:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-496-18.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que a Câmara Municipal continua a fazer as avaliações para alienações utilizando o sistema de avaliação do CIGIMI e na opinião do PSD este não será o melhor instrumento que a Câmara Municipal poderá utilizar para resolver as questões relacionadas com a alienação de património. Disse que não estando contra a alienação destes lotes em concreto mas estão contra o instrumento



Fl. 151v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

utilizado para achar o valor, pelo que o PSD se iria abster.-----
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que vive numa casa há trinta e dois anos, com direito de superfície e sente-se bem, não tendo qualquer tipo de problemas, como é dito na informação que acompanha a documentação, dada por uma Técnica Superior. Referiu que não é pelo facto de viver em direito de superfície que se deixa de poder fazer qualquer acto de melhoria da casa ou mesmo até para vende-la. Disse ainda que a diferença é que o terreno que é de todos passa a ser de cada um o que faz com que o mesmo seja valorizado.-----

-----O Sr. Eurico Correia (PSD) disse que tinha dúvidas se o direito de superfície podia ser vendido a uma cooperativa ou se deveria ser vendido directamente ao proprietário da casa, uma vez que também tem dúvidas se a cooperativa vai vender o direito de superfície ao mesmo preço que comprou à Câmara Municipal ou se vai cobrar um valor superior.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que a Lei dos solos não permite vender o direito de superfície a proprietários individuais pelo que pensa que a cooperativa deve vender ao mesmo preço que compra.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DO DIREITO PLENO DOS LOTES DE TERRENO NÚMEROS 1 A 30 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CHINICATO – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA LACÓBRIGA, C.R.L.**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	0	-	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	4	-	0	0	4
VOTOS CONTRA	0	0	-	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 142/AM/2010:**

-----**Aprovada**, por maioria, a alienação da nua propriedade dos lotes de terreno com os números de 1 a 30, sitos na Urbanização Municipal do Chinicato, à superficiária, Cooperativa de Habitação Económica Lacóbriga C.R.L., pelo valor global de 62 452,00€ (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros, nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 2, 3 e 6 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 794/76 de 5 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 400/84, de 31 de Dezembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de Novembro de 2010.-----

-----Não participou nesta votação, por se encontrar ausente da sala o Sr. Rui Araújo (PSD) .-----

-----**PONTO 14 - DESIGNAÇÃO DE NOVO REPRESENTANTE NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-496-19.-----

-----Foi decidido, em reunião da Comissão Permanente, que seria o Grupo



Municipal do CDS a sugerir um nome para o novo representante na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Lagos. Dado este Grupo Municipal não indicou nenhum nome, até à presente reunião e uma vez que faltou a Sra. Deputada Municipal do Grupo do CDS, Filomena Sena, a esta reunião, foi pela Mesa retirado este Ponto da Ordem do Dia.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) desejou, em nome do Grupo Municipal do PS, Boas Festas a todos e um feliz 2011.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, em nome da Câmara Municipal, desejou a todos um feliz Natal e um próspero Ano Novo.-----

-----A Sra. Isabel Azevedo (PSD) em nome do Grupo Municipal do PSD, desejou a todos Boas Festas, com muita saúde e paz.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) deixou o voto de Boas Festas a todos em nome do Grupo Municipal da CDU.-----

-----A Sra. Carla Escarduca (BE) em nome no Grupo Municipal do BE desejou a todos Boas Festas.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) desejou um feliz Natal a todos e um ano de 2011 melhor do que o de 2010.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 0 horas e 9 minutos, da madrugada do dia 14 de Dezembro, declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Acta que eu,-----

-----,
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--

